

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Referente: CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 0003/26-CC

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para realização de serviços de construção da nova sede do Sesc Caxias, tudo conforme especificações técnicas e planilha de serviços, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Especial de Licitações, considerando o parecer técnico, relativo à proposta de preço e planilhas apresentadas pela empresa **WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA**, informamos que a empresa:

I - Apresentou os itens **8.5.6.2, 9.8.2, 12.6.3, 13.6.3, 15.6.2, 16.6.2, 18.4.8, 18.6.2, 19.6.2, 26.14, 30.8.1.1, 30.8.1.2, 30.8.1.3, 30.8.1.4, 30.8.1.5, 30.8.1.6 e 30.10.1.5.16**, com valores totais divergentes em razão de erro ao multiplicar a quantidade pelo valor unitário com BDI de cada um destes itens.

Diante do parecer técnico, e com base nos subitens **6.10** (*As planilhas devem registrar preços unitários por item, limitados aos preços unitários constantes da planilha fornecida pelo Sesc, respeitado, porém o valor global máximo admitido por este Edital como valor de Referência, que é de **R\$ 51.354.568,02 (cinquenta e um milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dois centavos)***), **6.13** (*Ocorrendo a detecção de erros ou inconsistências na planilha da licitante vencedora, o Sesc/MA permitirá o ajuste da planilha, desde que não ocorra majoração do preço proposto.*), **11.3** (*A Comissão Especial de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Especial de Licitação, a inabilitação do licitante ou a desclassificação de sua proposta.*), **11.4** (*A Comissão Especial de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis.*) e **11.6** (*A Comissão Especial de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Comissão Especial de Licitação.*) do edital, a Comissão Especial de Licitações solicita à empresa **WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA** que apresente para o **Tópico I**, proposta(s) e planilha(s) devidamente ajustada(s) às intercorrências

identificadas, corrigindo os valores totais de cada item supracitado, conforme dispõe o subitem **6.13** do edital, sob pena de desclassificação da licitante, caso não atenda ao solicitado.

O(s) documento(s) poderá(ã)o ser enviado(s) ao e-mail cpl@ma.sesc.com.br ou entregue(s) na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, que fica situada no Sesc Administração, 7º andar do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís-MA, tendo a empresa o prazo de **03 (três) dias úteis para apresentação deste(s), sob pena de desclassificação da licitante, caso não atenda ao solicitado.**

São Luís-MA, 20 de agosto de 2026.

José Ivan Ferreira

Presidente da Comissão Especial de Licitação